

ATA LEILÃO ADMINISTRATIVO 01/2013

No dia dezesseis de maio de 2013, na Sede deste Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRC/ES), na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30, Bento Ferreira – Vitória/ES, reuniram-se os membros da Comissão de Alienação de Bens Móveis: Sr. Roberto Schulze (Presidente), Srª. Amylene Schneider Delunardo, Srª. Leticia Zambon da Silva, Srª. Maria da Consolação Tessaro e Sr. Rodrigo dos Santos Sanz; comissão esta designada pela portaria nº. 012/2013 datada de dezenove de março de dois mil e treze, para realizar o Leilão Administrativo dos bens Móveis (veículos) de propriedade deste Regional. O Leilão Administrativo foi conduzido pelo Sr. Eduardo Darós Fonseca, Leiloeiro Administrativo designado pela portaria nº. 008/2013 com base no art. 53 da Lei 8666/93; com início dos trabalhos às quatorze horas. Os itens mais importantes do Edital do Leilão Administrativo 01/2013 foram lidos, sem qualquer manifestação por parte dos interessados, ressaltando que a responsabilidade pelo conhecimento da íntegra do Instrumento Convocatório é exclusiva dos possíveis compradores. O leilão Administrativo foi composto por seis (06) lotes sendo: 01 (hum) veículo Peugeot 307 Sedan Presence 1.6/16V Flex e 05 (cinco) veículos Peugeot 206 SW Presence 1.4/ 1.4 Flex, todos modelo/ano 2008. Após a fase de lances dos lotes, o Leilão foi encerrado com as seguintes arrematações:

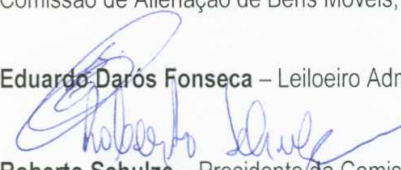
- LOTE 01 – Não houve lance.
- LOTE 02 – Não houve lance.
- LOTE 03 – Não houve lance.
- LOTE 04 – Não houve lance.
- LOTE 05 – Não houve lance.
- LOTE 06 - Arrematado pela (o) Leandro Flor Santos, CPF: 054.924.317-81, representante legal do Sr. Elias Noé dos Santos, CPF: 117.181.107-15 pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

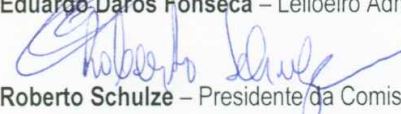
Fato (s) relevante (s):

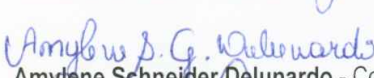
- 1- Por solicitação do Leiloeiro Administrativo, o item 4.7 do Edital foi desconsiderado/retirado, bem como todas as demais informações que estejam relacionadas com o mesmo assunto.
- 2- Antes do início dos lances, com relação ao lote 01, o Leiloeiro Administrativo relacionou todos os problemas visíveis apresentados pelo veículo:
 - Levantamento de para-choque e capo;
 - Vazamento de água, provavelmente no radiador, que ocasiona aquecimento do motor;
 - Ar condicionado com resfriamento fraco;
 - Vazamento de óleo, provavelmente da direção hidráulica.

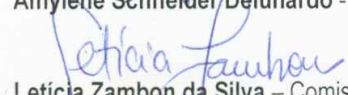
- 3- O Leiloeiro Administrativo também informou que os bens móveis (Veículos), objetos deste Leilão serão vendidos no estado de conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, não se responsabilizando o comitente vendedor (CRC/ES), bem como o Leiloeiro Administrativo, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais posteriores. As vendas em Leilão são irrevogáveis e irretratáveis.
- 4- Após o término da fase de lances, o participante Alexandre Luiz Lorencete apresentou uma proposta condicional no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pelo lote 02. Os lotes (01, 03, 04 e 05) o participante Donizete Fioresi apresentou as seguintes propostas condicionais: Lote 01 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e os demais lotes pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada. O participante Hudson Gouveia Renold formalizou a proposta condicional para os lotes 03 e 04 no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) cada.
- Todas as propostas serão levadas a consideração da administração pela Comissão de Alienação de Bens Móveis e após análise os participantes que ofertaram as propostas serão informados sobre a decisão deste Regional.
- 5- O arrematante do lote 06 realizou o pagamento de 50% do valor através do cheque nº 850448 – Banco do Brasil, se comprometendo a realizar o depósito do valor restante dentro do prazo previsto no Edital.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrado o Leilão Administrativo às 14:10hs, solicitando se lavrar a presente ATA, a qual vai assinada pelos membros integrantes da Comissão de Alienação de Bens Móveis; o Leiloeiro Administrativo e arrematante.

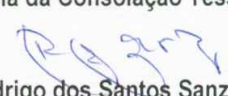

Eduardo Darós Fonseca – Leiloeiro Administrativo


Roberto Schulze – Presidente da Comissão de Alienação de Bens Móveis


Amylene Schneider Delunardo – Comissão de Alienação de Bens Móveis


Leticia Zambon da Silva – Comissão de Alienação de Bens Móveis


Maria da Consolação Tessaro – Comissão de Alienação de Bens Móveis


Rodrigo dos Santos Sanz – Comissão de Alienação de Bens Móveis





João Dantas de Almeida Junior – Assessor Jurídico do Conselho Federal de Contabilidade

Arrematante Lote 01 – Sem lance

Arrematante Lote 02 - Sem lance

Arrematante Lote 03 - Sem lance

Arrematante Lote 04 - Sem lance

Arrematante Lote 05 - Sem lance

Arrematante Lote 06 - **Leandro Flor Santos**
CPF: 054.924.317-81

